



### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que esta Secretaria de Segurança e Defesa Social não possui contrato com empresa fornecedora de água mineral e gás de cozinha;

Considerando a necessidade de atender aos servidores da Secretaria e do Comando da Guarda Civil Municipal durante sua jornada de trabalho, com extensões para o Parque “Antônio Danúbio, CRAS da Cidade Nova VI e Projeto Anjos da Guarda – PAG;

Considerando que as quantidades foram estimadas com base na demanda de consumo e informações anteriores;

Considerando que a coleta de preços realizada no mercado obteve o menor valor de R\$22.585,00 (vinte e dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais), conforme propostas anexas ao processo;

Considerando ainda, que há disponível uma Ata proveniente do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº SRP.2018.006.SEMCAT.PMA, que oferta preços mais vantajosos para o fornecimento de água mineral e gás de cozinha, totalizando R\$ R\$19.330,00 (dezenove mil trezentos e trinta reais).

Diante o exposto, DE ACORDO E AUTORIZO a realização de procedimentos para adesão à Ata proveniente do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº.SRP.2018.006.SEMCAT.PMA.

Em, 08/05/2019.

**JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL  
SESDS/PMA